

**CAMARA MUNICIPAL DE TRABIJU**

Rua José Letizio, 522

01.706.135/0001-30

Exercício: 2023

**DECRETO Nº 1178 , DE 26 DE OUTUBRO DE 2023 - LEI N.711***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>10.000,00</b>
01	01	01	CAMARA MUNICIPAL	
	5	01.031.0001.2002.0000	Processo Legilativo	10.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	01	01	CAMARA MUNICIPAL		
	4	01.031.0001.2002.0000	Processo Legilativo	-10.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**Anulação ( - )****-10.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

ROBSON RIBEIRO DE SOUZA  
PRESIDENTE  
316.247.948-74

---

PAULO DONIZETI SILVA  
CONTADOR  
065.934.428-66  
TRABIJU, 26 de outubro de 2023

---

ROBSON RIBEIRO DE SOUZA  
Presidente da Câmara

---